



Prefeitura Municipal de Aramina
- Estado de São Paulo -
CNPJ nº. 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro
Aramina - Estado de São Paulo
www.aramina.sp.gov.br

196

EDITAL Nº. 88/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 135/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 83/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 45/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 183 2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA**, estabelecida na Rua Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro – Aramina – SP – CEP: 14.550-000, inscrita no CNPJ: 45.323.474/0001-02, neste ato representada pela sua Prefeita, Maria Madalena da Silva, e a empresa **LOCOMOTIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ: 41.490.737/0001-17, com sede no endereço Rua João Damasio Ramos, 10, Centro, CEP: 14.570-000, Buritizal/SP, telefone: (16) 9 9997-1839, neste ato representada por seu procurador que a esta subscreve, resolvem nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 bem como da e suas alterações e em conformidade com o resultado do procedimento em epígrafe, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual fornecimento dos objetos a seguir:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS.

Item e descrição, unidade, marcas e quantidades:

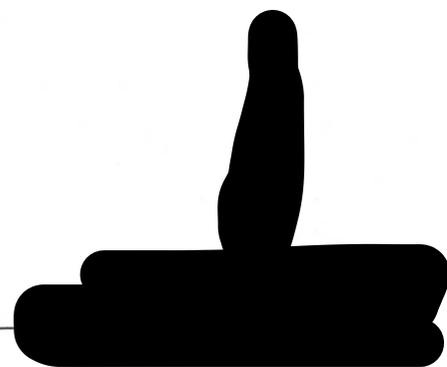
SEQ.	DESCRIÇÃO	U.M.	QTDE	MARCA	VL. UNITÁRIO	TOTAL
1	BATERIA DE 30 AMPERES	UN	2,00	KMF	490,00	980,00
2	BATERIA DE 35 AMPERES	UN	2,00	KMF	490,00	980
3	BATERIA DE 45 AMPERES	UN	4,00	KMF	300,00	1200
4	BATERIA DE 50 AMPERES	UN	18,00	KMF	300,00	5400
6	BATERIA DE 70 AMPERES	UN	10,00	KMF	400,00	4000
7	BATERIA 90 AMPERES CAIXA ALTA E CAIXA BAIXA	UN	14,00	KMF	640,00	8960
8	BATERIA 100 AMPERES	UN	36,00	KMF	550,00	19800
9	BATERIA 150 AMPERES	UN	20,00	KMF	650,00	13000

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 54.320,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS).

O prazo de validade desta ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Todas as especificações técnicas constantes no procedimento licitatório, assim como todos os seus termos do Edital, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

Aramina, 20 de outubro de 2023.





Prefeitura Municipal de Aramina

- Estado de São Paulo -
CNPJ nº. 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro
Aramina - Estado de São Paulo
www.aramina.sp.gov.br

[Redacted]

MARIA MADALENA DA SILVA

Prefeita
Órgão Gerenciador

[Redacted]

PAULO SERGIO MATEUS

Locomotiva Comércio e Representações Ltda

[Redacted] unhas [Redacted]

Nome:

Fábio Lima Donzelli

CPF:

[Redacted]

Nome:

[Redacted]

CPF:



Prefeitura Municipal de Aramina

- Estado de São Paulo -
CNPJ nº. 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro
Aramina - Estado de São Paulo
www.aramina.sp.gov.br

198

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAMINA

CONTRATADA: LOCOMOTIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CONTRATO N°(DE ORIGEM): 183/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Aramina, 20 de outubro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: MARIA MADALENA DA SILVA

Cargo: PREFEITA

CPF: [REDACTED]

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: MARIA MADALENA DA SILVA

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

[REDACTED]



Prefeitura Municipal de Aramina
- Estado de São Paulo -
CNPJ nº. 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro
Aramina - Estado de São Paulo
www.aramina.sp.gov.br

CPF:
Assinatura:

[Redacted signature and CPF]

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: MARIA MADALENA DA SILVA
Cargo: PREFEITA MUNICIPAL
CPF:
Assinatura:

[Redacted signature and CPF]

Pela contratada:

Nome: PAULO SÉRGIO MATEUS
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF:
Assinatura:

[Redacted signature and CPF]

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: MARIA MADALENA DA SILVA
Cargo: PREFEITA MUNICIPAL
CPF:
Assinatura:

[Redacted signature and CPF]

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: SILVIO DE OLIVEIRA
Cargo: GESTOR DE FROTA
CPF:
Assinatura:

[Redacted signature and CPF]

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).